

EDITAL PROCSEL N. ° 226/2023

REALIZA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO 2024, 1º SEMESTRE, DO MANAGEMENT EXPERIENCE PROGRAM – MEP – DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados para realização do processo de matrícula, os candidatos aprovados no Processo de Seleção 2024, 1º semestre, do *Management Experience Program* – MEP da FAE Centro Universitário, conforme listagem anexa.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 14 a 20 de novembro de 2023, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 19H00	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 16/11/2023 10:37:25 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1169906 ANTONIO UNTERSTELL GRANZOTTO
1169732 ARTHUR BORTOLI LIMA
1169773 BÁRBARA COUTO LEÃO
1169430 BRUNA AMENDOLA MOSER
1169946 CAROL DELGADO MAIELLO
1169463 CAROLINE ALEIXO POLI
1169345 CHRISTIAN GUTKNECHT BABA
1168451 DAVI AUGUSTO UKASINSKI
1169997 ENZO ALLAGE MARINS
1169482 GABRIELLY FERNANDES DA SILVA
1169601 GUILHERME ARAUJO GELINSKI
1169646 GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ VILALBA RODRIGUES CORREIA
1169771 HENRIQUE GOMES DO AMARAL BARBOSA
1171045 ISABELLA GROSSL ZSCHOERPER
1169404 ISADORA RAMOS ANDRADE
1169002 IVAN REGIS DA SILVA FILHO
1167749 JAQUELINE POLAK SILVA
1169920 JOÃO GABRIEL DE ASSIS TONON
1169498 JORGE LUIZ AGNE FILHO
1171825 JOSÉ DIOGO RODRIGUES
1169721 JÚLIA BERTONI FREIRE
1170052 LUAN DE CONTI STOINSKI
1169968 LUKAS PETRUS TAEKE GREIDANUS
1169912 MAITÊ FERRONATTO SANGALI
1168405 MANUELA JULIA BANDEIRA BOTTEGA
1170651 MATHEUS FAVERO ZANCHETIN
1169866 MONICA YUMI KIMURA DE LIMA
1169635 OTÁVIO AUGUSTO LEDRA SIMONETTI
1169238 RODRIGO PELEGRINI GERHARDT
1171035 SOPHIA PANEK BARNECHE
1170310 TOMÁS COMELLI TURNES
1169353 YASMIN SCHNEIDER ABDALA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WRGMC-S4WAJ-KHVTV-APK3V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 16/11/2023 10:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.183.205.82	Lat: -25,438849 Long: -49,272832
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
DLNoneRGv/stBi16Kpd3ZMIOL4M321MP3XALVAYqFal=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/WRGMC-S4WAJ-KHVTV-APK3V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>